

Mãe D'Água-PB, 20 de dezembro de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.051/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: E I SERVICOS DE FOTOCOPIAS E DIGITALIZACAO LTDA - ME, CNPJ sob nº 15.359.686/0001-89.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.051/2018 de 02 de Abril de 2018 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 017/2018, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando – se dia 31 de dezembro de 2021, e terminando dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.006/2021 de 07 de janeiro de 2021 resultante da Inexigibilidade 004/2021, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 31/12/2022, iniciando – se dia 31 de dezembro de 2021, e terminando dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.

